



LEI N.º. 3.079, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Denomina Logradouro Público.

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **RUA VITOR AURELIANO GOMES - “Vitor Machado”** a atual Rua Projetada “A” localizada no bairro Major Brás, com início na Rua Pedro Dixini.

Parágrafo único. No prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, o Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR/OI, no mesmo prazo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 13 de abril de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA

Prefeita Municipal